



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL 17/2021 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(CEFOR/IFES)

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação o texto item 5.1 deste edital alterando no texto a data de inscrição, para ficar em conformidade com o ANEXO I - CRONOGRAMA, mantendo inalterados os demais itens do edital.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

5.1 O (a) candidato(a) deverá enviar os documentos que comprovem o atendimento aos pré-requisitos para concorrer a **Apoio técnico/audiovisual a CGTE**, no período de 25/08/2020 a 25/09/2020 para o e-mail selecaouab@ifes.edu.br, em arquivo único no formato pdf, com assunto do e-mail [EDITAL 17/2021 – **[APOIO TÉCNICO/AUDIOVISUAL A CGTE]** - NOME DO CANDIDATO(A)].

- a) Em hipótese alguma será aceita inscrição via Correios ou qualquer outra forma de entrega que não seja eletrônica.
- b) Todos os documentos solicitados devem estar em um único arquivo, não sendo aceitos entregas particionadas em mais de um e-mail, nem fora do prazo máximo de entrega estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.
- c) Não haverá conferência de documentação no momento da inscrição e a responsabilidade em relação à juntada dos documentos é exclusiva do candidato

Leia-se:

5.1 O (a) candidato(a) deverá enviar os documentos que comprovem o atendimento aos pré-requisitos para concorrer a **Apoio técnico/audiovisual a CGTE**, no período de 18/12/2020 a 18/01/2021 para o e-mail selecaouab@ifes.edu.br, em arquivo único no formato pdf, com assunto do e-mail [EDITAL 17/2021 – **[APOIO TÉCNICO/AUDIOVISUAL A CGTE]** - NOME DO CANDIDATO(A)].

- a) Em hipótese alguma será aceita inscrição via Correios ou qualquer outra forma de entrega que não seja eletrônica.
- b) Todos os documentos solicitados devem estar em um único arquivo, não sendo aceitos entregas particionadas em mais de um e-mail, nem fora do prazo máximo de entrega estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.
- c) Não haverá conferência de documentação no momento da inscrição e a responsabilidade em relação à juntada dos documentos é exclusiva do candidato